

SHOW DE TALENTOS
COLÉGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ
2017

REGULAMENTO
ENSINO FUNDAMENTAL II
E
ENSINO MÉDIO

REGULAMENTO

Todas as instruções, metodologia de classificação, critérios de julgamento, premiação e demais informações do projeto **Show de Talentos/2017** estão contidas neste regulamento.

- A participação é aberta somente aos alunos do Colégio Agostiniano São José, do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio.
- A participação pode ser individual ou em grupo (verificar critérios para cada ano/série).
- Categorias artísticas: música, dança, fotografia e dublagem.
- O aluno poderá participar **apenas** de uma categoria.
- A ficha de inscrição não garante a participação, que será efetivada após testes e avaliações estabelecidos pela comissão organizadora e julgadora.
- Todo aluno inscrito deverá preparar sua performance e apresentá-la à equipe julgadora no local e data a serem definidos.
- A seleção acima será feita apenas para as categorias de **dança, música e dublagem.**
- Os candidatos deverão providenciar um **pendrive** com a música escolhida para a dança, dublagem e o **Playback** para categoria de canto.

- A equipe julgadora analisará:
 - ✓ presença de palco;
 - ✓ desenvoltura;
 - ✓ afinação na voz (para canto);
 - ✓ sonorização dos instrumentos (para bandas/solo);
 - ✓ criatividade;
 - ✓ coreografia (para dança e dublagem).

- Serão selecionados os candidatos que atenderem às especificações acima julgadas pela equipe organizadora e profissionais convidados.

- Alguns candidatos serão escolhidos para a fase da "repescagem", ou seja, terão uma outra oportunidade e poderão se preparar conforme orientações dos profissionais julgadores.

- Havendo algo em desacordo ao regulamento, o candidato terá sua participação revogada, como por exemplo: falta nos ensaios, estilo inadequado de música, dança e/ou vestimenta.

- A ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo responsável, após leitura e ciência deste regulamento, e entregue para o Orientador da série/ano até a data estabelecida.

- Serão necessários, no mínimo, três candidatos para a mesma categoria; não atingindo esse número, a categoria estará, automaticamente, extinta.

- As apresentações dos números à Comissão Organizadora e Julgadora ocorrerão, por turma, no mês de Agosto, no período da tarde e em alguns sábados. Os horários serão definidos e informados aos alunos pelo Orientador Educacional.

- Os participantes aprovados serão encaminhados à fase dos ensaios preparatórios para a apresentação final: **30 de setembro de 2017.**
- Todas as apresentações dos aprovados devem estar de acordo com as normas e padrões de um ambiente escolar, como:
 - ✓ vestimentas adequadas; adaptações aos estilos das danças e músicas que serão analisadas durante os ensaios.
 - ✓ letras de músicas não podem apresentar conteúdos discriminatórios, ofensivos e palavras com sentidos pejorativos.
- Para participar, o candidato e seu responsável devem ler, atentamente, o regulamento, os prazos e as regras estipuladas.
- Deve-se preencher a ficha de inscrição com os dados pessoais do candidato, garantindo ciência ao regulamento.
- O Show de Talentos ocorrerá, no Colégio, em 30 de setembro de 2017, às 15h. Os candidatos poderão convidar seus amigos e familiares, mediante entrega de um número determinado de convites, oportunamente, fornecidos pela equipe organizadora.
- Será concedido a cada apresentação um período de, no máximo, 03(três) minutos. **Toda e qualquer produção, instrumentos, adereços, vestimentas** para viabilizá-la será de total responsabilidade do candidato.
- As fotografias terão como tema: **“Música: A arte que inspira e renova”** e serão expostas nos espaços do Colégio. Para suas produções, o candidato deverá seguir as devidas orientações:

Das Fotografias

- ✓ Utilizar papel fotográfico fosco e nos tamanhos A4.
- ✓ As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco.
- ✓ As impressões deverão ser em alta resolução.
- ✓ Inserir, no verso da impressão, uma etiqueta com os dados do candidato; nome, ano/série, a data da realização do trabalho e, se julgar necessário, o local onde ocorreu.

ATENÇÃO - As fotografias deverão ser entregues, no período de 07 a 11 de Agosto, à Orientação Pedagógica da série do candidato, devidamente, identificada.

Observações:

- ✓ Os trabalhos não poderão conter imagens de nudez, pejorativas e/ou discriminatórias.
- ✓ A realização deve ser de autoria do próprio aluno inscrito.
- Os grupos de danças e bandas musicais poderão ser compostos com até 8 participantes.
- No dia do Evento, os participantes deverão chegar ao local com uma hora e meia de antecedência para organização. O horário será divulgado oportunamente.
- Dúvidas e maiores esclarecimentos deverão ser sanados e resolvidos junto à Comissão Organizadora do Evento.
- Os familiares que tiverem interesse em fotografar e/ou filmar a participação do candidato deverão atentar para as orientações dadas, na data do evento, pela comissão organizadora.

- Quanto ao critério de avaliação dos jurados:

CATEGORIAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Dança	Coreografia, interpretação, técnica, figurino e performance.
Fotografia	Tema, originalidade, criatividade e formatações específicas.
Música	Desenvoltura em palco, ritmo, interpretação, performance e sonorização dos instrumentos.
Dublagem	Caracterização, desenvoltura, criatividade e originalidade.

- **Da Premiação:**

Os participantes de qualquer uma das linguagens artísticas receberão certificado de participação e troféus conforme as colocações.

O anúncio dos vencedores ocorrerá no mesmo dia.

Considerações Finais:

O evento será aberto para a comunidade escolar, a fim de que possam prestigiar nossos talentos, mediante o recebimento de um número determinado de convites.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que não estiverem de acordo com qualquer tópico deste regulamento poderão procurar a Comissão Organizadora para suprimir esclarecimentos.

**COMISSÃO SHOW DE TALENTOS/2017.
COLÉGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ**